



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 13/2022 – CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA  
(GRUPO 3 – CRITÉRIOS PROVIMENTO E REMOÇÃO)**

O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador WALTER ROCHA BARONE, **TORNA PÚBLICO** o conteúdo da Prova Escrita e Prática realizada aos 04 de setembro de 2022 (Grupo 3 - Critérios Provimento e Remoção):

**I. DISSERTAÇÃO**

As interfaces do registro civil das pessoas naturais com o princípio da dignidade da pessoa humana na contemporaneidade. Discorra sobre o tema contemplando, naquilo que for relacionado, as gratuidades, o nome, a filiação, o casamento e a união estável no âmbito do registro civil das pessoas naturais.

**II. PEÇA PRÁTICA**

Catarina Boyko e Denis Brink, ambos perfeitamente qualificados de acordo com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo (NSCGJ) e Lei nº 6.015/73, comparecem ao Registro Civil da sede da comarca de São Paulo munidos de uma escritura de união estável lavrada a folhas 37/38 do Livro 25 do 1º Cartório de Notas da Capital.

- 1) Catarina é refugiada ucraniana e não possui documento que comprove seu estado civil; possui apenas uma declaração feita por duas testemunhas atestando ser ela solteira;
  - 2) Denis é holandês, casado naquele país, separado de fato há cinco anos;
  - 3) Tanto Catarina quanto Denis residem na cidade de São Paulo. Catarina assinou a escritura por meio da plataforma do e-notariado e Denis assinou presencialmente.
- Solicitam a prática do ato necessário para que a escritura ingresse no Registro Civil.
- a) Considerando todos os dados acima, pratique ou não o ato competente.
  - b) Independentemente de sua opção pela prática ou não do ato, justifique sua resposta considerando cada um dos itens anteriores.

**III. QUESTÕES DISCURSIVAS**

**QUESTÃO DISCURSIVA 1** – Em face do contido no art. 653 do Código Civil é possível inferir que mandato e procuração são sinônimos? Explique.

**QUESTÃO DISCURSIVA 2** – Qual o papel do Registro Civil na aplicação das medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente?

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Paulo, 05 de setembro de 2022.

**WALTER ROCHA BARONE**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 12º CONCURSO**  
(Assinatura Eletrônica)